



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE PEDERNEIRAS/SP.
PROCESSO Nº 0011300-43.2018.5.15.0144
MANDADO Nº 167/2023

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em 18 de janeiro de 2024, dirigi-me , à rua Campos Salles nº 65, Bariri/

SP, onde há um prédio inacabado, com a finalidade de ser um hospital, com 4.436,00 m² de área construída. A edificação se compõe de subsolo, térreo, primeiro, segundo e terceiro pavimentos . A maioria dos pavimentos já tem o piso de granilite e as paredes rebocadas. Seu terreno possui uma área de 4.071,00 metros quadrados e está registrado sob matrícula número 8436 do Registro de Imóveis – Bariri – SP. Avalio o imóvel em R\$ 5.178.000,00 (cinco milhões cento e setenta e oito mil reais). Avaliação feita com a ajuda da Imobiliária Cara, de Bariri. Nada mais.

Antonio

Antonio José G. do Espirito Santo
Oficial de Justiça Avaliador Federal



CNM 121046.2.0008436-44



O N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP

CNPJ 51.496.289/0001-12

JOÃO MARCOS CÂNDIDO - OFICIAL DESIGNADO

Valide aqui a MATRÍCULA
este documento

FICHA

8.436

10

Bariri, 22 de Maio de 2023.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.104-6

Registral.-----

Bariri, 22/05/2023. Of. Designado  (João Marcos Candido).-

Av.39/8.436 = Protocolo n.º 101.160 de 06 de Junho de 2023. Conforme Protocolo n.º 202306.0516.02742927-IA-530, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI (SANTA CASA DE BARIRI), inscrita no CNPJ.n.º 44.690.238/0001-61, conforme decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - MA - São Luis -MA - 6E VT, nos autos do Processo.n.º 00167514720205160016. Averbação Procedida nos termos do Provimento n.º 13/2012 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento n.º 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça. Uma via do referido comunicado ficou arquivado nesta Serventia Registral.-----

Bariri, 12/06/2023. Of. Designado  (João Marcos Candido).-

Av.40/8.436 = Protocolo n.º 102.841 de 11 de Janeiro de 2023. Nos termos da Certidão de Penhora Online - Protocolo PH000497137, datada de 11/01/2024, da Vara do Trabalho da comarca de Pederneiras-SP - Execução Trabalhista - Proc.n.º de ordem 0113004320185150144, data do auto ou termo em 11/01/2024, tendo como Exequente BRUNO BAPTISTA DELFITO, CPF.n.º 410.908.558-69, e como Executada IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARIRI, CNPJ.n.º 44.690.238/0001-61, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, foi PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$338.019,93, tendo como depositário Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri. Os Emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do

= continua no verso =

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9RKJK-SYX3E-EZM28-X9NXM

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsac
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 121046.2.0008436-44

MATRÍCULA

8.436

FICHA

10

-VERSO-

**registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Data de
decisão: 29/01/2019, fls.D e0a496b. Documento arquivado
nesta Serventia Registral. Bariri, 17/01/2024. A
Subst. Angelita Dian Marino (Angelita Dian Marino). Selo Digital
nº 1210463310A0000012944424M. -----**

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula nº 8436, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. <u>Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição. Devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</u> Foi prenotado sob nº 102828 em 09/01/2024, válido por 30 dias, título que tem por objeto o imóvel desta matrícula.	<table> <tr><td>Emolumentos</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>0,00</td></tr> </table>	Emolumentos	0,00	Estado	0,00	Sec. Fazenda	0,00	Registro Civil	0,00	Trib. Justiça	0,00	Ministério Público	0,00	Imposto Municipal	0,00	TOTAL	0,00
Emolumentos	0,00																
Estado	0,00																
Sec. Fazenda	0,00																
Registro Civil	0,00																
Trib. Justiça	0,00																
Ministério Público	0,00																
Imposto Municipal	0,00																
TOTAL	0,00																
PRAZO DE VALIDADE	CUSTAS A FINAL, nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL) Angelita Dian Marino Substituta																
Bariri, 17 de janeiro de 2024																	

**SELO DIGITAL**

1210463C30A00000129443244

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9RKJK-SYX3E-EZM28-X9NXM>

 Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

 Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado










